



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 18/07/24

**DECRETO N° 6.616/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 17 de julho de 2024

ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL  
Assinado de forma digital  
por ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL  
VIDIGAL:52549810759  
Dados: 2024.07.17 14:54:34  
-03'00'

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750** Assinado de forma digital por HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750  
Dados: 2024.07.17 13:40:49 -03'00'

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>R\$ 1,00</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
15.452.0027.2158	Fiscalizar e Apreender Animais de Grande Porte em	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	86.683,88
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.03.00</b>	<b>Fundo Municipal de Cultura</b>	3.3.50.43.99	2.716.0000.0000	41.000,00
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações			
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	3.3.90.39.05	1.600.0000.3110	228.478,22
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê			
<b>TOTAL</b>				<b>356.162,10</b>

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO</b>				
<b>R\$ 1,00</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
15.452.0019.2123	Garantir os Serviços de Manutenção de Áreas Verdes	4.4.90.51.99	1.500.0000.0000	20.000,00
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Mane	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	7.475,00
15.452.0019.2125	Realizar a Manutenção do Sistema de Microdrenagem	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	49.208,88
15.452.0019.2125	Realizar a Manutenção do Sistema de Microdrenagem	4.4.90.51.99	1.500.0000.0000	10.000,00

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

**R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.03.00</b>	<b>Fundo Municipal de Cultura</b>			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.60.45.00	2.716.0000.0000	41.000,00
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.30.16	1.600.0000.0000	28.478,22
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.30.19	1.600.0000.0000	100.000,00
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.30.99	1.600.0000.0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>356.162,10</b>